

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO-DIAFI
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DEACOP
DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS III – DIACOP III

Processo: 04697/24
Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Responsável: SIDNEI PAIVA DE FREITAS (Prefeito)
Assunto: Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos da Prefeitura Municipal de Sapé-PB, relativo ao Contrato 091/2023 de objeto, obra para reforma do mercado público municipal de Sapé-PB.
Exercício: 2024
Relator: Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias

RELATÓRIO INICIAL
ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao despacho (fls. 866/867), “*Determino a formalização do processo de Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos*”, referente ao Contrato 091/2023 de Objeto: reforma do mercado público municipal de Sapé-PB, realizada pela Prefeitura Municipal de Sapé-PB, foi formalizado o Processo TC-04697/24.

Este Contrato 091/2023 da Prefeitura Municipal de Sapé-PB advém da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, que foi protocolada no TCE-PB em 24/10/2023 (TRAMITA - Documento TC-DOC-107887/23), seguem as considerações desta Auditoria.

2. ANÁLISE DA AUDITORIA TCE-PB

2.1. DADOS GERAIS DA LICITAÇÃO E CONTRATO

- Datas:

Publicação do Instrumento Convocatório: **29/06/2023** (Conforme consta no Portal da Transparência de Sapé)

Abertura: **14/11/2023** (fl. 63)

Homologação e Adjudicação: **20/12/2023** (fl. 460)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil destinada à execução de obra para reforma do mercado público municipal de Sapé/PB
AUTORIDADE HOMOLOGADORA: SIDNEI PAIVA DE FREITAS (Prefeito)



ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.0000 – EXECUTIVO 20.800–SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA– SEMAIE20300.04.122.1002.2178 20800.15.452.1002.1046 – REFORMAR/RECUP/AMPLIAR PREDIOS PROPRIOS DO MUNICIPIO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES (fl. 64)	
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA CPL: PORTARIA N° 056/2023 SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2023 (fl. 536)	
PROPONENTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSTRUTORA BRTEC LTDA (13.493.236/0001-59)	1.997.799,63
VALOR TOTAL	1.997.799,63
CONTRATO Nº 00091/2023 (fls. 660/662)	
DATA ASSINATURA	20/12/2023
VIGÊNCIA	até 20/12/2024 (fl. 663)

- **Projeto Básico (fls. 538/653)** está composto pelos seguintes elementos:

- . Memorial Descritivo
- . Planilha Orçamentaria
- . Memorial de Calculo
- . A R T 'S de Projetos e Orçamentos
- . Projetos Técnicos (Arquitetônicos e Complementares)
- . Licença Ambiental
- . Justificativa Técnica
- . Cronograma Físico Financeiro

2.2 AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E INSPEÇÃO IN LOCO

Para o acompanhamento do Contrato 091/2023, Prefeitura Municipal de Sapé-PB, foi elaborado o Ofício de Solicitação de Documentação, no dia 22 de julho de 2024, recebido pelo Sr. Luiz Felipe Schmitt, Engenheiro e Secretário Executivo de Infraestrutura, com prazo de 03 dias úteis para o envio desses documentos:

1. Memorial Descritivo do Objeto a ser construído;
2. Contrato;
3. Projetos completos;
4. Planilha original contratada;
5. Todos os Boletins de Medição (incluindo memória de cálculo) emitidos até junho de 2024;
6. Todos os Relatórios Fotográficos produzidos (para cada Boletim de Medição), até junho de 2024;



7. Todos os comprovantes de pagamentos (Nota de Empenho; Nota Fiscal; Recibo/Comprovantes de Pagamento), emitidos até junho de 2024.

No dia 23/07/2024, Sr. Luiz Felipe Schmitt, Secretário Executivo de Infraestrutura, através do e-mail: felippe.engenheirocivil@gmail.com, apresentou a documentação solicitada.

No período de 22 a 26//07/2024 foi realizada por esta Auditoria a inspeção in loco, Diligência Nº 152/2024-TCE-DIAFI, acompanhada pelo Sr. Luiz Felipe Schmitt, Engenheiro e Secretário Executivo de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Sapé-PB, para verificar a execução da Obra de Reforma do mercado público municipal de Sapé-PB.

Dessa forma, em análise ao Documento TC-DOC-107887/23 (Tomada de Preços: nº 003/2023), aos documentos enviados pelo Secretário Executivo de Infraestrutura da Prefeitura e com a inspeção in loco, serão apresentados, a seguir, os achados de auditoria:

2.2.1. DESCARACTERIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DA COMPETITIVIDADE LICITATÓRIA: ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL SOFRERAM ACRÉSCIMOS DE QUANTIDADES/VALORES BEM ACIMA DOS 50% PREVISTOS NA LEI 8.666/93

Em análise ao Projeto Básico e a Planilha Orçamentária Contratual, referente aos seus itens, individualmente, constata-se que, 08 itens dos serviços contratados nessa Planilha Contratual sofreram acréscimos de quantitativos e valores bem acima dos 50% permitidos na Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos, que fundamentou este Contrato 091/2023 da Prefeitura Municipal de Sapé-PB.

De acordo com o Levantamento da Auditoria do TCE-PB, nestes 08 itens analisados, os percentuais de acréscimos variam de 563,9700% até 2.019,80%, conforme a Planilha de Levantamento: TCE-PB de Pagamentos Indevidos (fls. 883/885) e a relação resumida abaixo:

Dos 08 Itens com acréscimos acima de 50% permitidos na Lei 8.666/93:

- Item 3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS: acréscimo de 1.086,85%;
- Item 4.1 VIGAS BALDRAME acréscimo de 1.466,49%;
- Item 4.2 SAPATAS ISOLADAS PARA PILARES acréscimo de 2.019,80 %;
- Item 6.1 ALVENARIA acréscimo de 563,97%;
- Item 8.1 TELHADO acréscimo de 1.178,24%;
- Item 9.1 PAVIMENTAÇÃO acréscimo de 705,40%;
- Item 10.1 REVESTIMENTO acréscimo de 1.466,49%;

Estes acréscimos acima de 50%, e na realidade, mais da metade desses itens citados tiveram aumento superiores a 400% e três acima de 1.000%, constata-se que ocorreu uma descaracterização do Projeto Básico Contratado, que comprometeu a competitividade da licitação realizada.



2.2.2. FALTA TERMO ADITIVO - SERVIÇOS PAGOS INDEVIDAMENTE NO VALOR TOTAL DE R\$ 305.074,74

Esta obra foi iniciada em 25/07/2023, até o mês de maio/2024, foram elaborados e pagos cinco Boletins de Medições (BM), chegando ao valor pago total de R\$ 660.284,37, conforme Planilha abaixo:

PAGAMENTOS DOS BOLETINS DE MEDIÇÕES (BM-01 ao BM-05)				
DATA	Nº NE	Valor NE (R\$)	Nº BM	Valor BM (R\$)
12/03/2024	0001028	R\$ 94.640,85	01	R\$ 94.640,85
27/03/2024	0001342	R\$ 100.800,57	02	R\$ 100.800,57
23/04/2024	0001804	R\$ 86.908,17	03	R\$ 86.908,17
24/05/2024	0002497	R\$ 250.261,03	04	R\$ 250.261,03
26/06/2024	0003248	R\$ 127.673,75	05	R\$ 127.673,75
	TOTAL	R\$ 660.284,37	TOTAL	R\$ 660.284,37

Após análise dos documentos apresentados e a inspeção in loco, realizada quanto aos boletins de medições (BM-01 ao BM-05), aos serviços executados e aos pagamentos realizados, esta Auditoria apresenta a Planilha de Levantamento TCE-PB (Pagamentos Indevidos) - BM-01 a BM-05 (fls. 883/885), chegando ao Total R\$ 305.074,74 de Pagamentos Indevidos, sem a elaboração de Termo Aditivo, tanto para os valores que excederam os quantitativos contratados, quanto para os valores pagos de serviços não contratados.

Como já citado no item 2.2.1 deste Relatório, esses serviços não poderiam ter sido pagos por descaracterizar o Projeto Básico e comprometer a competitividade do processo licitatório, além disso, pagaram todos esses serviços sem elaborar nenhum termo aditivo, havendo acréscimos de quantitativos e serviços que não constavam na planilha contratual.

Verifica-se que os Pagamentos Indevidos somam um total de R\$ 305.074,74, correspondente a um percentual de 46,20% do valor total Pago R\$ 660.284,37, até o BM-05 (fls. 869/881), praticamente, metade do valor pago até o momento foi de Pagamentos Indevidos.

2.2.3. EXECUÇÃO DA OBRA ESTÁ INCOMPATÍVEL COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONTRATADO

O valor total deste Contrato é de R\$ 1.997.799,63, quando se verifica o cronograma físico financeiro contratado, observa-se que, para esse mesmo período de 06 meses, nesse cronograma a execução da obra (situação física) é de 54,00%, e o financeiro de R\$ 1.081.408,94.

Em análise aos documentos apresentados e na inspeção in loco, constatou-se que a execução da obra de reforma do mercado público municipal de Sapé-PB está em ritmo lento, porque, até o boletim de medição (BM-05), período de 22/05 a 21/06/2024, os serviços pagos foram de R\$ 660.284,37, que são referentes a 06 meses de execução do Contrato, ou seja, correspondente à metade do prazo de vigência do contrato.

Porém, em relação aos serviços pagos de R\$ 660.284,37, até esse período de 06 meses (BM-01 ao BM-05), houve os Pagamentos Indevidos no total de R\$ 305.074,74, referentes aos acréscimos de quantitativos e serviços que não constavam na planilha contratual, sem nenhuma elaboração de termo aditivo, restando como serviços pagos contratados o valor de R\$ 355.209,63.



Dessa forma, os serviços pagos contratados, em 06 meses de Obra (BM-01 ao BM-05) são no valor de, apenas, R\$ 355.209,63, correspondendo a um percentual da execução da obra (situação física) equivalente a 32% do valor total do contrato (R\$ 1.997.258,17), havendo a incompatibilidade com o cronograma físico financeiro contratado, que para este mesmo período de 06 meses, o percentual de execução é de 54,00%, e o financeiro de R\$ 1.081.408,94.

3. CONCLUSÃO

Após análise inicial do Contrato 091/2023 da Prefeitura Municipal de Sapé-PB de Objeto: reforma do mercado público municipal de Sapé-PB, Processo TC-04697/24, esta Auditoria apresenta as seguintes considerações, conforme relatado no item 2.2 deste Relatório, apresentando os seguintes Achados de Auditoria, abaixo relacionados:

3.1. DESCARACTERIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DA COMPETITIVIDADE LICITATÓRIA: ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL SOFRERAM ACRÉSCIMOS DE QUANTIDADES/VALORES BEM ACIMA DOS 50% PREVISTOS NA LEI 8.666/93 (Item 2.2.1);

3.2. FALTA TERMO ADITIVO - SERVIÇOS PAGOS INDEVIDAMENTE NO VALOR TOTAL DE R\$ 305.074,74 (Item 2.2.2);

3.3. EXECUÇÃO DA OBRA ESTÁ INCOMPATÍVEL COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONTRATADO (Item 2.2.3)

Frente às considerações e aos achados de auditoria listados acima, nos itens 3.1 ao 3.3, sugere-se que os Gestores sejam notificados para que apresentem os documentos, as providências e os esclarecimentos necessários, relativos à execução da referida Obra do Contrato 091/2023 da Prefeitura Municipal de Sapé-PB.

- ANEXO:

- ANEXO – I – REGISTROS FOTOGRÁFICOS

É o Relatório.

ANEXO – I
REGISTROS FOTOGRÁFICOS
Diligência Nº 152/2024 – Inspeção de Obra (22 a 26/07/2024)
Processo: TC nº 04697/24 – Prefeitura Municipal de Sapé-PB
Contrato 091/2023 da Obra: de Reforma do Mercado Público – Sapé-PB



**Reforma do Mercado Público – Sapé-PB – Área Interna –
Serviços de Fundações, Estruturas, Alvenarias: acréscimos de
quantitativos e serviços que não constavam na planilha contratual,
sem nenhuma elaboração de termo aditivo (execução em ritmo lento)**



**Reforma do Mercado Público – Sapé-PB – Área Interna –
Serviços de Estruturas, Alvenarias e Coberta: acréscimos de
quantitativos e serviços que não constavam na planilha contratual,
sem nenhuma elaboração de termo aditivo (execução em ritmo lento)**

ANEXO – I
REGISTROS FOTOGRÁFICOS
Diligência Nº 152/2024 – Inspeção de Obra (22 a 26/07/2024)
Processo: TC nº 04697/24 – Prefeitura Municipal de Sapé-PB
Contrato 091/2023 da Obra: de Reforma do Mercado Público – Sapé-PB



**Reforma do Mercado Público – Sapé-PB – Área Interna –
Serviços de Demolições, Estruturas, Alvenarias: acréscimos de
quantitativos e serviços que não constavam na planilha contratual,
sem nenhuma elaboração de termo aditivo (execução em ritmo lento)**



**Reforma do Mercado Público – Sapé-PB – Área Interna –
Serviços de de Demolições e Alvenarias: acréscimos de quantitativos
e serviços que não constavam na planilha contratual, sem nenhuma
elaboração de termo aditivo (execução em ritmo lento)**

ANEXO – I
REGISTROS FOTOGRÁFICOS
Diligência Nº 152/2024 – Inspeção de Obra (22 a 26/07/2024)
Processo: TC nº 04697/24 – Prefeitura Municipal de Sapé-PB
Contrato 091/2023 da Obra: de Reforma do Mercado Público – Sapé-PB



**Reforma do Mercado Público – Sapé-PB – Área Interna –
Serviços de Fundações, Estruturas, Alvenarias: acréscimos de
quantitativos e serviços que não constavam na planilha contratual,
sem nenhuma elaboração de termo aditivo (execução em ritmo lento)**



**Reforma do Mercado Público – Sapé-PB – Área Interna –
Serviços de Fundações, Estruturas, Alvenarias: acréscimos de
quantitativos e serviços que não constavam na planilha contratual,
sem nenhuma elaboração de termo aditivo (execução em ritmo lento)**

Assinado em 30 de Agosto de 2024



Waldir Bezerra Dinoá
Mat. 1173
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 30 de Agosto de 2024



João César Bezerra de Menezes
Mat. 3707750
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 30 de Agosto de 2024



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
CHEFE DE DIVISÃO